



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

Governador Nunes Freire - MA :: Diário Oficial - Edição 242 :: Quarta, 22 de Dezembro de 2021 :: Página 1 de 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI MUNICIPAL Nº 128/2021	1
PORTARIA Nº 450/2021	3

LEI MUNICIPAL Nº 128/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

"LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 31, 32, e 50, e tendo em vista o que dispões o caput do Art. 37 da Constituição Federal, o inciso XIII do Art. 6º da Lei nº8.666/93 e os incisos I e IV do Art. 4º da Lei 10.520/02, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 41 e artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.938.833,49 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), para atender a aplicação do recurso da Complementação da União - VAAT, fonte de recurso 0.1.05.

Artigo 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá as seguintes classificações orçamentárias:

12					FUNDEB
12	12				Educação
12	12	361			Ensino Fundamental
12	12	361	0085		Atividades Educacionais
					Manutenção e Funcionamento Ensino Fundamental - VAAT - Outras Despesas
12	12	361	0085	2455	

3	3	90	14	Diárias	R\$ 11.224,00
3	3	90	30	Material de Consumo	R\$ 87.887,70
3	3	90	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 43.300,81
4	4	90	51	Obras e Instalações	R\$ 55.812,51
4	4	90	52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 89.600,00

12					FUNDEB
12	12				Educação
12	12	361			Ensino Fundamental

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e5a34a0a292d53c427d3af9c08186a895a8747ae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12	12	361	0085		Atividades Educacionais
12	12	361	0085	2456	Manut. e Func. Ensino Fundamental - VAAT - 70%

3	1	90	04		Contratação por Tempo Determinado	R\$ 216.931,23
3	1	90	11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 363.488,71
3	1	90	13		Obrigações Patronais	R\$ 98.171,78

12					FUNDEB
12	12				Educação
12	12	365			Ensino Infantil
12	12	365	0085		Atividades Educacionais
12	12	365	0085	2457	Manutenção e Funcionamento Ensino Infantil - VAAT - Outras Despesas

3	3	90	14		Diárias	R\$ 10.000,00
3	3	90	30		Material de Consumo	R\$ 86.207,26
3	3	90	39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 49.205,25
4	4	90	51		Obras e Instalações	R\$ 101.961,71
4	4	90	52		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 43.450,80

13					FUNDEB
12	12				Educação
12	12	365			Ensino Infantil
12	12	365	0085		Atividades Educacionais
12	12	365	0085	2458	Manut. e Func. Ensino Infantil - VAAT - 70%

3	1	90	04		Contratação por Tempo Determinado	R\$ 87.618,21
3	1	90	11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 488.754,94
3	1	90	13		Obrigações Patronais	R\$ 102.218,57

Artigo 3º - Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes da anulação de dotação do orçamento em vigor, no montante de R\$ 1.938.833,49 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme o quadro abaixo:

12					FUNDEB
12	12				Educação
12	12	361			Ensino Fundamental
12	12	361	0085		Atividades Educacionais
12	12	361	0085	2060	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e5a34a0a292d53c427d3af9c08186a895a8747ae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



--	--	--	--	--	--

				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte de recurso 0.1.05	
3	1	90	11		R\$ 1.938.833,49

Art. 4º - Fica inclusa a classificação funcional programática, estabelecida no Artigo 2º desta Lei, no Plano Plurianual/PPA 2018-2021, nas prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021 e na Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar no. 101/00.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (22/12/2021).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 450/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA REPRESENTANTE JUNTO AO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica nomeada a Secretária Municipal de Assistência Social Segurança alimentar e Nutricional - SEMAS, a Sra. **ALINE ROCHA GUIDA CORREIA**, brasileira, portadora da Identidade nº 029451794-4 SSP/MA e CPF: 771.981.313-87 para representar junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - **MMFDH** do Município de Governador Nunes Freire/MA.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (22/12/2021).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE

GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e5a34a0a292d53c427d3af9c08186a895a8747ae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

